

**DECRETO Nº 442 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002**

**“ Suplementa verbas e  
aponta recursos “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita  
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe  
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 34.688,16(trinta e  
quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), as seguintes dotações  
orçamentárias:

**12 - EDUCAÇÃO**

361 – Ensino Fundamental

2041 - Manutenção do FUNDEF

31.90.11.02.00 - Venc. Vantag. Fixos Profs. Efet. Exerc. Magist..... R\$ 2.956,87

Fonte de Recursos: 30 - FUNDEF

**10 - SAÚDE**

301 - Atenção Básica

2005 - Encargos com o Programa PAB

33.90.32.00 - Material de distribuição gratuita..... R\$ 4.575,41

Fonte de Recursos: 1002 - PAB

**12 - EDUCAÇÃO**

361 - Ensino Fundamental

2032 - Manutenção do Convênio PRADEM

31.90.11.01.00 - Venc. E Vantag. Fixos Servidores..... R\$ 2.305,69

Fonte de Recursos: 1008 - PRADEM

2065 - Transp. Escolar Ens. Fund. Rec. Estado

33.90.39.05 - Serviços de Transporte..... R\$ 2.749,55

Fonte de Recursos: 1011 - Transporte Escolar

**17 - SANEAMENTO**

511 - Saneamento Básico Rural

1010 - Implantação e Ampliação de Sistemas D'Água

44.90.51.00 - Obras e instalações..... R\$ 10.046,38

Fonte de Recursos: 1017 - Implantação de Sistemas de Água

**26 - TRANSPORTE**

782 - Transporte Rodoviário

1014 - Construção de Pontes e Bueiros

44.90.51.00 - Obras e instalações..... R\$ 12.054,26

Fonte de Recursos: 1024 - Recursos Minist. Integração Nacional

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso III, da Lei Municipal 340 de 26 de dezembro de 2001.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2002-.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 01.02.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo